

MUNICÍPIO
PROCL

Protocolo: 2019.01305520-19

Processo: 0007068-78.2018.8.14.0042

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PONTA DE PEDRAS

Classe: MANIFESTAÇÃO

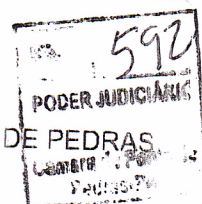
Data da Entrada: 05/04/2019 13:41:11

Tipo documento: PROTOCOLO

Envolvidos:

REQUERIDO:

MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO D.
- PARÁ.

Processo nº 0007068-78.2018.8.14.0042

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO EST.

Requerido: MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS

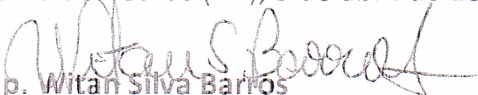
MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNJ/MF nº 05.132.436/0001-58, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **PEDRO PAULO BOULHOSA TAVARES**, portador do CPF/MF nº 069.106.102-53, podendo receber intimações no endereço sito à Praça Antônio Malato, nº 30 – Centro – Ponta de Pedras – Pará – CEP: 68.830-000, vem, à presença de V. Exa., requerer a juntada ao presente feito da Portaria nº 050401/2019 da Secretaria de Administração e Planejamento, que regula o cronograma de concurso.

Diante do documento em anexo, comprovado o cumprimento de vossa determinação de fls. dos autos.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

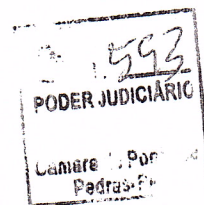
Ponta de Pedras (PA), 5 de abril de 2019.


p.p. Witalan Silva Barros

Procuradora do Município OAB/PA 9841



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 050401/2019 - SEAPLAN

"Dispõe sobre cronograma de atividades para realização de concurso público"

CONSIDERANDO os estudos que vem sendo realizado para a contratação de pessoal por meio da realização de concurso público;

CONSIDERANDO a defasagem da Lei nº 510/2009 e Lei nº 536/2012 que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Salários da Administração e da Educação, respectivamente;

CONSIDERANDO a Ação Civil Pública nº 007068-78.2018.814.0042, que tramita junto ao Poder Judiciário da comarca de Ponta de Pedras, à qual versa sobre demissão de servidores temporários e contratação por meio de realização de concurso público;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público da gestão em cumprir irrestritamente os mandamentos Constitucionais relacionados à matéria;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer cronograma de planejamento das atividades para realização do concurso público para preenchimento de cargos de provimento efetivo da Prefeitura de Ponta de Pedras, nos termos que seguem:

I – 1ª Etapa/45 (quarenta e cinco) dias – Até 20 de maio de 2019, deverá ser apresentado o projeto de alteração da lei do PCCR do Magistério, Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro de Pessoal, bem assim, estudo do impacto orçamentário;

II – 2ª Etapa/40 (quarenta) dias - Deverá ocorrer discussão e aprovação dos projetos de alteração do PCCR do Magistério, Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro de Pessoal até o dia 30 de junho de 2019, com posterior sanção do executivo;

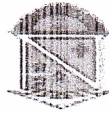
III- 3ª Etapa/45 (quarenta e cinco) dias – Iniciada dia 8 de julho de 2019 com o lançamento do edital de pregão para a contratação de empresa para realização do concurso, com finalização de todas as etapas legais até o dia 23 de agosto de 2019;

IV - 4ª Etapa/45 (quarenta e cinco) dias - Em 20 de outubro de 2019, ocorrerá a realização do concurso público para contratação de pessoal;

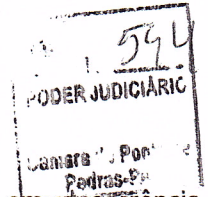
V - 5ª Etapa/30 (trinta) dias – Até 20 de novembro de 2019 a homologação do resultado do concurso público;

VI – 6ª Etapa/30 (trinta) dias – Na data de 20 de dezembro de 2019 será feita a nomeação dos aprovados no concurso público;

Endereço: Praça Antônio Malato nº. 30
Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil
CEP: 68830-000
CNPJ: 05132436/0001-58



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 2º – Os prazos e datas aqui estabelecidos estão sujeitos a alteração em decorrência de circunstâncias devidamente justificadas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta de Pedras (PA), 05 de Abril de 2019.

Maristela Martins Tavares
Secretaria Municipal de Administração

MARISTELA MARTINS TAVARES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO